

## **Assistidos que recebem benefício na folha da Previ estão dispensados do procedimento**

Aposentados e pensionistas que recebem o benefício do INSS na folha de pagamento da Previ não precisam realizar a prova de vida do INSS. A prova de vida é um procedimento anual para comprovar que a pessoa que recebe algum benefício de longa duração do INSS está viva. No entanto, essa verificação faz parte da rotina de pagamentos da Previ, garantindo que aqueles que recebem o benefício do Instituto na folha da Entidade, estejam isentos de realizar o procedimento.

Já os associados que não recebem o benefício do INSS na folha da Previ, devem seguir as regras do Instituto para realização da prova de vida. Vale reforçar que, para comprovar a vida, não é preciso mais ir até o banco ou a uma agência do INSS. O segurado pode fazer a comprovação de vida pelo aplicativo Meu INSS, caso seja convocado.

Embora a prova de vida anual do INSS seja obrigatória, desde janeiro de 2024, cabe ao próprio Instituto comprovar que o beneficiário está vivo. Para isso, o INSS realiza o cruzamento de sua base com dados oriundos de interações de seus segurados com alguns órgãos públicos e entes privados, concluindo que esses segurados estão vivos. Quando não identifica interações e não consegue entrar em contato, o Instituto suspende o pagamento do benefício.

A portaria MPS nº 723 publicada pelo Ministério da Previdência Social em 8 de março de 2024 determinou que até 31 de dezembro desse ano a falta de prova de vida dos beneficiários do INSS não vai acarretar bloqueio ou suspensão do benefício.

### **Fique atento a fraudes**

Em decorrência da publicação da Portaria que suspendeu até 31 de dezembro deste ano o bloqueio de pagamentos por falta de comprovação de vida, o INSS não está notificando ou bloqueando pagamentos. Se você foi notificado, fique atento:

- Não clique em links recebidos por mensagens ou e-mails desconhecidos;
- Não compartilhe informações pessoais por meio de ligações ou mensagens suspeitas;
- O INSS não solicita retorno de ligações, nem envia mensagens com números de telefone para contato.

Em caso de dúvidas, utilize exclusivamente os canais oficiais do INSS. Essas medidas garantem a sua segurança, a proteção de seus dados e ajudam a evitar prejuízos financeiros decorrentes de fraudes.

**Fonte:** [Previ](#), em 17.12.2024.